



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas de **21/02/2022 até 28/02/2022**, as inscrições para Seleção de Monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º Será oferecida 01 (uma) vaga para monitoria da disciplina **DIRA82 – Teoria Geral do Direito Civil I**, referente às turmas ministradas pela professora **Amanda Souza Barbosa** às segundas e quartas-feiras, nos turnos matutino (07h às 08h50) e noturno (18h30 às 20h20; 20h20 às 22h10).

Parágrafo único. Está prevista a concessão de bolsa para o candidato selecionado.

Art. 2º A **inscrição** no processo seletivo será efetuada mediante envio de e-mail para amandabarbosa.pesquisa@gmail.com entre os dias **21 e 28/02/2022**, constando “Monitoria 2022.1 UFBA - Inscrição” como assunto, além das seguintes informações e documentos:

I - Cópia da cédula de identidade;

II - Comprovante de matrícula no Curso de Graduação em Direito da UFBA;

III - Histórico escolar, no qual demonstre ter cursado e logrado aprovação na disciplina Teoria Geral do Direito Civil I;

IV - Currículo Lattes ou Curriculum Vitae acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios;

V - Contato telefônico.

Art. 3º O candidato será submetido a **prova discursiva** (Anexo I), de caráter eliminatório e classificatório, de logo designada **para o dia 03/03/2022, das 14h às 15h30, via plataforma Google Meet**, acessível por link a ser disponibilizado por e-mail no momento da confirmação da inscrição.

Parágrafo único. A prova poderá ser realizada com consulta a materiais e apontamentos, desde que devidamente citados no corpo da resposta e indicadas as referências completas ao final.

Art. 4º O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10, na prova discursiva, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único. Será selecionado o candidato com maior nota na prova discursiva.

Art. 5º Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, sucessivamente:

I - maior nota obtida na disciplina Teoria Geral de Direito Civil I, conforme o histórico enviado no ato da inscrição;

II - aquele que apresentar o maior número de títulos no currículo relacionados ao estudo do Direito, conforme os itens e pontuação discriminados no Anexo II.

Art. 6º A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de **2022.1**, podendo ser renovada, a critério do regente da disciplina, por mais um semestre.

Art. 7º O monitor fará jus a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

Andrea Presas
Chefe do Departamento

ANEXO I - PONTO ÚNICO - PROVA DISCURSIVA

Capacidade civil e exercício de direitos extrapatrimoniais por pessoa com deficiência intelectual

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite. Consentimento informado em Intervenções médicas envolvendo pessoas com deficiência intelectual ou psicossocial e a questão das barreiras atitudinais. **Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil**, Belo Horizonte, v. 27, p. 83-110, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/707/441> Acesso em: 18 fev. 2022.

ALBUQUERQUE, Aline. Esterilização compulsória de pessoa com deficiência intelectual: análise sob a ótica do princípio da dignidade da pessoa humana e do respeito à autonomia do paciente. **Revista Bioethikos**, Centro Universitário São Camilo, v. 7, n. 1, p. 18-26, 2013. Disponível em: <http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/99/a2.pdf> Acesso em: 18 fev. 2022.

ANEXO II - TÍTULOS

TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Realização de estágio jurídico em escritório de advocacia ou em órgão público.	0,5 por semestre de estágio	2,0
Aprovação em concursos públicos ou em avaliações para seleção de estágio ou PIBIC.	0,5	2,0
Artigos e/ou monografias jurídicas publicadas.	1,0	3,0
Participação em cursos, eventos científicos ou projetos de extensão.	0,5	3,0



Emitido em 19/02/2022

EDITAL Nº 182/2022 - DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 21/02/2022 19:36)

ANDREA PRESAS ROCHA

CHEFE - TITULAR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: 2878510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
182, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **a6de151fdf**